

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 126/2008

EMENTA: Doação de material permanente para Análises Físico-Químico-Microbiológicas e Avaliação Biológica – Laboratório de Bromatologia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 209/08, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005245/07-19.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para *Análises Físico-Quimico-Microbiológicas e Avaliação Biológica Laboratório de Bromatologia*.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$  A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 30 de julho de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor